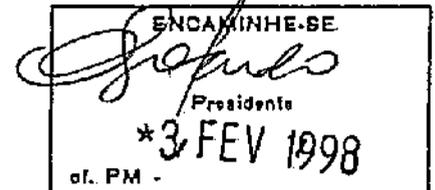




INDICAÇÃO N.º 2.951

Implantação de redutor de velocidade na Av. Amélia Latorre, altura do nº. 126 (bairro Retiro).



PR 02.98.12

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Executiva Municipal a conveniência da adoção das providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, visando à implantação de redutor de velocidade na Av. Amélia Latorre, à altura do nº. 126 (no bairro Retiro). Atualmente há duas lombadas entre o trecho da Rua José Alves da Cunha Lima e o início da avenida em questão, o que tem reduzido parcialmente os problemas. Entretanto apresenta-se necessária a implantação de outro tipo de redutor de velocidade no local acima referido, com o que se eliminariam os riscos de alta velocidade empregada por alguns condutores que transgridem as normas.

Sala das Sessões, 03/02/98

FELISBERTO-NEGRI NETO